



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 002/2025

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL, NO DIA 02 (SEXTA-FEIRA) DE  
MAIO DE 2025.

Ver. Davi Ricardo Nobre dos Santos, Presidente do Poder  
Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

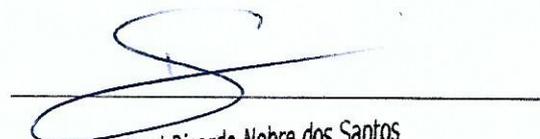
### DECRETA:

Art. 1.º) - Fica DECRETADO ponto facultativo no dia 02 de maio de  
2025.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados  
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de  
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 29 DE MAIO DE 2025.

  
Davi Ricardo Nobre dos Santos  
Presidente  
CPF 424.292.690-15